Petição (SF) nº 1, de 2002

Autoria: Senador José Eduardo Dutra (PT/SE) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Requerem, ao Corregedor do Senado Federal, providências no sentido de apurar responsabilidades por denúncias que teriam sido feitas pelo Deputado José Alekandro contra os Senadores Marina Silva e Tião Viana, em entrevista veiculada pela Rede CBN, das Organizações Globo, em 20 de fevereiro de 2002; bem como a requisição da fita de gravação da referida entrevista.

Assunto: -

Data de Leitura: 26/02/2002

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 01/08/2008 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

01/08/2008 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo
Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA
Ação: PROCESSO ARQUIVADO

31/07/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Devolvido ao Arquivo.

15/07/2008 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo
Ação: ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO

18/09/2003 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo
Ação: Processo arquivado

20/08/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Encaminhado ao Arquivo.

11/08/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa
Ação: Autos encaminhados ao Protocolo Legislativo, nesta data, com destino ao arquivo.

Petição (SF) n° 1, de 2002

TRAMITAÇÃO

18/02/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Devolução à SGM com cópia do Ofício nº 004/03-PRES, de 30 de janeiro de 2003, encaminhado pelo Advogado-Geral Adjunto do Senado, Dr. Alexandre Gazineo, ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.

10/06/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Nesta data, encaminhei o processado desta Petição à Advocacia do Senado, para os fins previstos no Despacho da Presidência do Senado, de fls. 36/37, e no Despacho da Procuradoria Parlamentar, de fls. 22/31.

03/06/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Nesta data, o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, proferiu o despacho de fls. 36/37, que conclui nos seguintes termos:
"Diante do supracitado dispositivo regimental [art. 1º, § 3º, II, da Resolução nº 40/1995], entendo desnecessária a reunião da Mesa para conhecimento do despacho de S. Exª [Senador Bernardo Cabral] e determino o seu encaminhamento à Advocacia do Senado, para as providências determinadas pela Procuradoria Parlamentar, às fls. 31 do processado da Petição em tela. Senado Federal, em 3 de junho de 2002 - Senador RAMEZ TEBET, Presidente do Senado Federal".
O referido despacho foi publicado, juntamente com o Despacho do Procurador Parlamentar Bernardo Cabral, no DSF de 4.6.2002, páginas 10264/10276 (fls. 38/51).

23/05/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Aguardando manifestação da Mesa do Senado.

23/05/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Recebido nesta data, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, Procurador Parlamentar, com despacho no sentido de que o processado seja encaminhado à Advocacia do Senado Federal, para que proponha, ao Sr. Procurador-Geral da República, o denunciamento do Deputado José Aleksandro junto ao Supremo Tribunal Federal, por crime de calúnia contra os Senadores Marina Silva e Tião Viana, em razão de declarações dadas à Rádio CBN em 20.2.2002.
A Procuradoria Parlamentar anexou, ao processado da Petição, os seguintes documentos:
1) Ofício Ext. 316/02, de 8.4.2002, do Senador Bernardo Cabral ao Diretor da Rádio CBN, Robson Barenho, solicitando a fita de gravaçao da entrevista do Deputado José Aleksandro (fls. 19);
2) Ofício S/N datado de 26.4.2002, do Gerente Regional Brasília da Central Brasileira de Notícias - CBN, Robson Barenho, encaminhando a fita solicitada (fls. 20);
3) Ofício Int. 01/02, de 8.4.2002, do Senador Bernardo Cabral ao Primeiro Secretário do Senado, Senador Carlos Wilson, solicitando autorização para a degravação da fita de gravação da CBN (fls. 21);
4) Despacho do Senador Bernardo Cabral, Procurador, sobre as providências relativas à presente Petição (fls. 22/31);
5) Notas taquigráficas da degravação da fita da CBN (fls. 32/34); e
6) Ofício Int. 01/02, de 23.5.2002, do Senador Bernardo Cabral, Procurador, ao Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, encaminhando o processado e despacho (fls. 35).

04/04/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Ao Gabinete do Senador Bernardo Cabral, Procurador Parlamentar do Senado Federal.

04/04/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Expedido, nesta data, o Ofício SF nº 228/2002 (fls. 18), do Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, encaminhando ao Senador Procurador Parlamentar Bernardo Cabral o presente processado, nos termos da Resolução nº 40/1995-SF e para os fins previstos na conclusão do Parecer nº 209, de 2002, da Mesa do Senado, aprovado no dia 2.4.2002, em sua 5ª Reunião, esclarecendo que a condução do processo poderá ser feita, caso queira, em conjunto com os demais Procuradores Parlamentares, Senadores Juvêncio da Fonseca, Gerson Camata e Jefferson Péres.

Petição (SF) n° 1, de 2002

TRAMITAÇÃO

02/04/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 209/2002, da Mesa do Senado Federal, Relator: Senador Edison Lobão, pelo encaminhamento da matéria à Procuradoria Parlamentar, para que esse órgão promova a requisição da fita com a gravação da entrevista objeto daquele documento e examine a possibilidade de serem tomadas as providências pertinentes ao caso.

A Presidência comunica a aprovação do parecer sobre a matéria.

À Secretaria-Geral da Mesa.

Publicado no DSF Páginas 3543-3549

02/04/2002 SF-CDIR - Comissão Diretora

Ação: Ao Plenário, para leitura do Parecer da Mesa, aprovado em reunião realizada nesta data.

18/03/2002 SF-CDIR - Comissão Diretora

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, nesta data, do Gabinete do Senador Edison Lobão com minuta de parecer concluindo pelo encaminhamento da Petição à Procuradoria Parlamentar.

06/03/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Edison Lobão para relatar.

04/03/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. nºs 05 a 09, Parecer nº 016 de 1º/03/2002, da Advocacia do Senado Federal e despacho do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, determinando a remessa dos autos à Mesa para deliberação e posterior encaminhamento à Procuradoria Parlamentar.

04/03/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntei, às fls. 03 e 04, pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy proferido em 26/02/2002.

27/02/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: O Presidente do Senado determinou sua autuação e despachou a matéria à Advocacia do Senado para emetir parecer.
À Advocacia do Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 10264-10276

27/02/2002 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: A presente Petição foi recebida nesta Secretaria-Geral, em 21 de fevereiro de 2002, acompanhada de despacho do Sr. Corregedor do Senado Federal, encaminhando a mesma ao Presidente do Senado, vez que a matéria nela tratada não é de sua competência.

26/02/2002 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Petição (SF) nº 1, de 2002

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

PET 1/2002

Data: 26/02/2002

Autor: Senador José Eduardo Dutra (PT/SE) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requerem, ao Corregedor do Senado Federal, providências no sentido de apurar responsabilidades por denúncias que teriam sido feitas pelo Deputado José Alekandro contra os Senadores Marina Silva e Tião Viana, em entrevista veiculada pela Rede CBN, das Organizações Globo, em 20 de fevereiro de 2002; bem como a requisição da fita de gravação da referida entrevista.